

NOTA DE IMPRENSA

Alargamento de vacinação sazonal gratuita contra a Gripe aos 50-59 anos e contra COVID-19 aos 18-59 anos, a partir de 15 de janeiro de 2024

A vacinação sazonal de Outono-Inverno 2023-2024 contra a COVID-19 vai ser alargada à população entre os 18-59 anos, e a vacinação contra a Gripe ao grupo etário dos 50 aos 59 anos, de acordo com a atualização das Normas [005/2023](#) e [006/2023](#), respetivamente. Esta atualização tem efeito a partir de 15 de janeiro de 2024.

O alargamento da vacinação sazonal, gratuita, acontece quando se observa atividade gripal intensa e excesso da mortalidade semanal geral por todas as causas, e mediante a disponibilidade atual de vacinas. Este alargamento dos grupos elegíveis para vacinação foi precedido de avaliação pela Comissão Técnica de Vacinação Sazonal.

O alargamento da vacinação contra a Gripe é realizado de acordo com as doses disponíveis, sendo priorizadas as pessoas com idade mais avançada. Será ponderado o alargamento a outros grupos etários nas próximas semanas, atendendo à disponibilidade de vacinas, e desde que seja mantido o objetivo de conseguir a melhor cobertura vacinal na população elegível.

A promoção da vacinação das pessoas com 60 ou mais anos de idade, e das pessoas com comorbilidades e profissionais de saúde, mantém-se como prioridade.

A vacinação está disponível em cerca de 3.500 pontos de vacinação, aproximadamente 2.500 farmácias e 1.000 unidades de cuidados de saúde primários do Serviço Nacional de Saúde (SNS). As pessoas podem dirigir-se para vacinação sazonal a farmácia comunitária aderente ou unidade de saúde do SNS.

Divisão de Comunicação e Relações Públicas da DGS

Tiago Artilheiro | E-mail: comunicacao@dgs.min-saude.pt | Tel: 96 180 23 66